

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em **confeção e impressão de material gráfico** para atender as necessidades da Policlínica João Pereira dos Santos, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se na necessidade de serem materiais essenciais para execução dos trabalhos, como por exemplo: atestados médicos, fichas de acompanhamento de pacientes, receituários médicos, fichas primeira vez, termo de consentimento, que são fundamentais para o dia a dia das atividades desenvolvidas pela Policlínica através do Consórcio Público, que utiliza, diariamente, os materiais gráficos em seus trâmites burocráticos e atividades essenciais.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, REFERÊNCIA DOS PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

#### 3.1. Especificação do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
1	<b>ATESTADO MÉDICO-</b> Formato 15 x21cm/papel ap 56g /blocos com 100 folhas x 1 via /cor 1x0 frente cor verde - verso sem impressão / colados	BLOCOS	150	R\$ 14,26	R\$ 2.139,00
2	<b>CARTÃO DE APRAZAMENTO</b> - fisioterapia, terapia ocupacional, psicóloga- Formato: 19,5 x 5,5 aberto/1 x 0 cor/papel couchê 115g	UNIDADES	3000	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00
3	<b>CONTROLE GLICÊMICO</b> -formato: A4/papel ap 56g/cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	50	R\$ 17,43	R\$ 871,50
4	<b>DECLARAÇÃO DO PACIENTE-</b> Formato 15 x21cm/papel ap 56g /blocos com 100 folhas x 1 via /cor 4x0 frente cor verde - verso sem impressão / colados	BLOCOS	100	R\$ 14,26	R\$ 1.426,00
5	<b>DECLARAÇÃO DO ACOMPANHANTE-</b> Formato 15 x21cm/papel ap 56g /blocos com 100 folhas x 1 via / cor 4x0 frente cor verde - verso sem impressão / colados	BLOCOS	100	R\$ 14,26	R\$ 1.426,00
6	<b>FICHA DE ENCAMINHAMENTO INTERNO-</b> formato: A4/papel ap 56g/ 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	50	R\$ 19,30	R\$ 965,00

7	<b>FICHA DE REFERENCIA E CONTRA-REFERÊNCIA-</b> formato: A4/papel ap 56g/ 4x0 frente cor verde - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	50	R\$ 19,30	R\$ 965,00
8	<b>FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS-</b> Formato 21 x 13cm/ papel ap 56g /blocos com 100 folhas x 1 via /1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados	BLOCOS	300	R\$ 14,26	R\$ 4.278,00
9	<b>MEDICAMENTO ESPECIALIZADO-</b> formato: A4/papel ap 56g/ cor 4x0 frente cor verde - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	100	R\$ 14,26	R\$ 1.426,00
10	<b>PEDIDO DE MATERIAL-</b> Formato 21 x 13cm /papel ap 56g /blocos com 100 folhas x 1 via /cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados	BLOCOS	400	R\$ 14,26	R\$ 5.704,00
11	<b>PRESCRIÇÃO DE OCULOS-</b> Formato 15 x 21cm/papel ap 56g /blocos com 100 folhas x 1 via / cor 1x0 frente cor verde - verso sem impressão / colados	BLOCOS	100	R\$ 14,26	R\$ 1.426,00
12	<b>RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL CARBONADO-</b> Formato 15 x 21 cm/blocos de 50x2 via/ cor 1x 0 cor/colados/ carbonados	BLOCOS	250	R\$ 14,26	R\$ 3.565,00
13	<b>GUIA DE RECEBIMENTO DE EXAME-</b> Formato 14 x 6,0cm / cor 1x0 / papel AP 120g	UNIDADES	50000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
14	<b>RECEITUÁRIO MÉDICO-</b> Formato 15 x 21cm/papel ap 56g /blocos com 100 folhas x 1 via /cor 1x0 frente cor verde - verso sem impressão / colados	BLOCOS	800	R\$ 11,16	R\$ 8.928,00
15	<b>SOLICITAÇÃO DE EXAMES -</b> Formato 15 x 21cm/papel ap 56g /blocos com 100 folhas x 1 via /1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados	BLOCOS	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
16	<b>PASTAS</b> ultrassom, endoscopia, colonoscopia, ecocardiograma. Pasta com orelha: Tamanho 31cm x 45cm/ papel couchê 115g/ cor 4x0 só frente colorido	UNIDADES	30000	R\$ 1,10	R\$ 33.000,00
17	<b>RESULTADO DO ECG-</b> Formato: 27 x 7cm aberto/ cor 4 x 1 cor verde/papel couche 115g/corte especial	UNIDADES	10000	R\$ 1,26	R\$ 12.600,00
18	<b>RECEITUÁRIO OFTALMOLOGIA-</b> Formato 15 x 21cm/papel ap 56g /blocos com 100 folhas x 1 via /cor 4x0 frente cor verde - verso sem impressão / colados	BLOCOS	50	R\$ 19,20	R\$ 960,00
19	<b>SOLICITAÇÃO DE MAMOGRAFIA-REQUISIÇÃO</b> formato: A4/papel ap 56g/ cor 1x1 frente e verso cor preto e branco / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	150	R\$ 14,26	R\$ 2.139,00

20	<b>FOLHA DE GASTO DE SALA EM PEQUENA CIRURGIA</b> -formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	300	R\$ 14,26	R\$ 4.278,00
21	<b>QUESTIONÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA OU RAIOS-X COM CONTRASTES</b> - formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	400	R\$ 14,26	R\$ 5.704,00
22	<b>TERMO DE CONSENTIMENTO DA ENDOSCOPIA</b> -formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	400	R\$ 14,26	R\$ 5.704,00
23	<b>TERMO DE CONSENTIMENTO DA PEQUENA CIRURGIA</b> formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	250	R\$ 14,26	R\$ 3.565,00
24	<b>LAUDO APAC</b> -formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	300	R\$ 14,26	R\$ 4.278,00
25	<b>RESULTADO DE MAMOGRAFIA</b> -formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	3000	R\$ 12,96	R\$ 38.880,00
26	<b>MAPA ATENDIMENTO colonoscopia</b> -formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	20	R\$ 38,30	R\$ 766,00
27	<b>PREPARO PARA EXAME RADIOLÓGICO</b> -formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	UNIDADES	20000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
28	<b>PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE</b> -formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	100	R\$ 14,26	R\$ 1.426,00
29	<b>TRIAGEM</b> - Formato 9,8 x6,8cm / cor 4x0 cor verde papel AP 120g	UNIDADES	100000	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
30	<b>COMPROVANTE DE ENTREGA DOS MEDICAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME COLONOSCOPIA</b> -Formato 21 x13cm /papel ap 56g /blocos com 100 folhas x 1 via / cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados	BLOCOS	20	R\$ 38,30	R\$ 766,00
31	<b>ORIENTAÇÕES E PREPARO PARA COLONOSCOPIA, TURNO DA MANHÃ:</b> formato A4/papel ap 70g/ cor 1x1 frente e verso cor preto e branco/ colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	50	R\$ 17,76	R\$ 888,00

32	<b>ORIENTAÇÕES E PREPARO PARA COLONOSCOPIA, TURNO DA TARDE:</b> formato A4/papel ap 70g/ cor 1x1 frente e verso cor preto e branco/ colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	50	R\$ 17,76	R\$ 888,00
33	<b>ORIENTAÇÕES APÓS COLONOSCOPIA</b> formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	100	R\$ 14,26	R\$ 1.426,00
34	<b>FICHA DE SEDAÇÃO PARA COLONOSCOPIA:</b> formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	100	R\$ 14,26	R\$ 1.426,00
35	<b>TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO PARA ANESTESIA E SEDAÇÃO:</b> formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	100	R\$ 14,26	R\$ 1.426,00
36	<b>TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO PARA COLONOSCOPIA</b> formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	100	R\$ 14,26	R\$ 1.426,00
37	<b>ORIENTAÇÕES E PREPARO PARA RETOSSIGMOIDOSCOPIA:</b> formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	100	R\$ 14,26	R\$ 1.426,00
38	<b>ENVELOPES AMARELO A3 TAM. 370mm x 470mm CX com 100 unidades</b>	UNIDADES	10000	R\$ 2,13	R\$ 21.300,00
39	<b>ENVELOPE BRANCO COM A LOGOMARCA IMPRESSA 370 x 470 – Especificação:</b> dimensões 240 mm x 340 mm CX C/ 250 UNID.	UNIDADES	10000	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00
40	<b>FICHA DE AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA</b> formato A4/papel ap 70g/ 4x1 frente e verso cor verde (SÃO 02 FOLHAS)	UNIDADES	10000	R\$ 1,01	R\$ 10.100,00
41	<b>NOTIFICAÇÃO DE SUSP. DE REAÇÃO ADVERSA E EVENTOS RELACIONADOS A MEDICAMENTOS</b> formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	15	R\$ 40,83	R\$ 612,45
42	<b>CONTROLE DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES</b> formato: A4/papel ap 70g/ cor 4x0/ frente cor verde - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	100	R\$ 14,26	R\$ 1.426,00
43	<b>CAPAS DE PROCESSOS DE DESPESAS:</b> tamanho 32cm x 44cm PCT com 500 unidades, papel couche 115g	UNIDADES	20000	R\$ 1,56	R\$ 31.200,00



44	<b>ENVELOPES BRANCOS COM LOGOMARCA A3 TAM. 370mm x 470 mm pacote com 100 unidades.</b>	UNIDADES	20000	R\$ 1,46	R\$ 29.200,00
45	<b>CONTROLE DE PRODUTOS P/ HIGIENIZAÇÃO 1 FL C/ 4 ETIQUETAS ADESIVAS TAM 7,5cmx4,5cm (tamanho da etiqueta adesiva); cor 4x0 só frente colorido verde</b>	UNIDADES	10000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
46	<b>SOLICITAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA COLONOSCOPIA</b> Formato 15 x21cm/papel ap 56g /blocos com 100 folhas x 1 via /cor 4x0 frente cor verde - verso sem impressão / colados	BLOCOS	50	R\$ 19,16	R\$ 958,00
47	<b>SOLICITAÇÃO DE HEMOGRAMA COLONOSCOPIA</b> Formato 15 x21cm/papel ap 56g /blocos com 100 folhas x 1 via /cor 4x0 frente cor verde - verso sem impressão / colados	BLOCOS	50	R\$ 19,16	R\$ 958,00
48	<b>EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM</b> formato: A4/papel ap 56g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	50	R\$ 19,16	R\$ 958,00
49	<b>REGISTRO DOS CICLOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA ALTO NÍVEL - DAN</b> formato: formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	50	R\$ 19,16	R\$ 958,00
50	<b>REGISTRO DO TESTE BOWIE DICK</b> formato: formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	50	R\$ 19,16	R\$ 958,00
51	<b>MONITORAMENTO DA ATIVIDADE DO DESINFETANTE QUÍMICO EM USO</b> formato: formato: A4/papel ap 70g/ cor 4x0 frente cor verde - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	50	R\$ 19,16	R\$ 958,00
52	<b>COMUNICAÇÃO INTERNA SETORES</b> Formato 21 x 13cm/ papel ap 56g /blocos com 100 folhas x 1 via /cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados	BLOCOS	20	R\$ 40,86	R\$ 817,20
53	<b>EXAME COLPOSCÓPICO</b> formato: formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
54	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DAS INSULINAS</b> formato: formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	20	R\$ 40,86	R\$ 817,20

55	<b>TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO COLPOSCOPIA</b> formato: formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	200	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
56	<b>SOLICITAÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO</b> formato: formato: a4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	50	R\$ 17,66	R\$ 883,00
57	<b>LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO</b> formato A4/papel ap 70g/ cor 1x1 frente e verso cor preto e branco/ colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	20	R\$ 40,86	R\$ 817,20
58	<b>SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS</b> formato: A4/papel ap 70g/ cor 4x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	200	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
59	<b>LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR</b> formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	200	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
60	<b>SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA – SOLICITAÇÃO DE MAMOGRAFIA – QUESTIONÁRIO</b> formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	200	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
61	<b>NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTE/ EVENTO ADVERSO</b> formato: A4/papel ap 70g/ cor 1x0 frente cor preto e branco - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	50	R\$ 19,20	R\$ 960,00
62	<b>ORIENTAÇÕES BIÓPSIA COLPOSCOPIA</b> Formato 15 x21cm/papel ap 56g /blocos com 100 folhas x 1 via /cor 4x0 frente cor verde - verso sem impressão / colados	BLOCOS	50	R\$ 19,20	R\$ 960,00
63	<b>RETORNO SERVIÇO DE COLPOSCOPIA</b> Formato 14 x 6,0cm / 1x0 cor papel AP 120g	UNIDADES	5000	R\$ 1,36	R\$ 6.800,00
64	<b>MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO</b> formato: A4/papel ap 56g/ cor 4x0/ frente cor verde - verso sem impressão / colados/ blocos com 100 folhas	BLOCOS	100	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
					R\$327.142,55

### 3.2. Referencial dos Preços

3.2.1. Os preços de referência foram obtidos com base nas cotações realizadas pelo Setor de Compras junto a fornecedores.

3.2.2. O valor global estimado é de **R\$ 327.142,55** (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

3.3. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**

3.4. **Modo de Disputa**

3.4.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**4. PRAZO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 4.1. Os serviços licitados deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, observando rigorosamente as especificações contidas neste Termo de Referência, no edital, no contrato e disposições constantes de sua proposta;
- 4.2. Para a prestação de serviços do objeto deste certame, deverá ser emitida a Fatura e Nota Fiscal cujas informações para a emissão deverão ser requeridas junto ao Contratante;
- 4.3. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não assinar a ORDEM DE SERVIÇO e a não prestação do mesmo, no prazo e condições estabelecidos, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Termo e no Edital;
- 4.4. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas neste Termo de Referência, no Edital, no contrato e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei;
- 4.5. O objeto deverá ser executado, conforme estabelecido no edital, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;
- 4.6. A licitante vencedora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 4.7. A licitante vencedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços;
- 4.8. A licitante vencedora utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas;
- 4.9. A licitante vencedora, não assinará documentos ou peças elaboradas por outrem, alheias à sua orientação, supervisão e fiscalização;
- 4.10. A licitante vencedora, deverá manter a Administração informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;
- 4.11. A licitante vencedora, guardará sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do contrato, adotando medidas internas de segurança.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, da ata de registro de preços, do contrato e das demais cominações legais;
- 5.2. Dar início à execução do fornecimento conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento/Compra expedida pela CONTRATANTE;
- 5.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a expedição da Ordem de Fornecimento/Compra pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE;

- 5.4. Substituir às suas expensas, todo e qualquer fornecimento ou em execução em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade;
- 5.5. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa;
- 5.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 5.7. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem anuência da Contratante, sob pena de rescisão;
- 5.8. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;
- 5.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, independente dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento de execução contratual, adotados pela CONTRATANTE, e independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.10. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado para esse fim, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato;
- 6.3. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas no edital e neste Termo de Referência;
- 6.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

## 7. DA VISITA TÉCNICA

- 7.1. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, antes de homologar a licitação poderá promover vistorias nas instalações da empresa vencedora da licitação, por meio de funcionário do próprio Consórcio, com a finalidade de comprovar a capacidade de fornecimento do objeto, utilizando para isso checklist com pontuação a partir de itens que a mesma achar pertinente ao atendimento das exigências de acordo com o objeto licitado;
- 7.2. Caso o Consórcio considere as instalações da empresa inadequadas a proposta será recusada e convocado o próximo licitante na ordem de classificação de propostas e, assim sucessivamente.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. De acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a fiscalização do(s) contrato(s) ficará a cargo do CPSM/JN, através de servidor oportunamente designado para este fim, a ser indicado no ato da contratação.

## 9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;
- 9.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o CPSM/JN poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento;
- 9.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito;
- 9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens/lotos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições;
- 9.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 9.4.2. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas no edital;
- 9.4.3. Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido é facultado ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;
- 9.5. Incumbirá ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos Diários Oficiais e jornal de grande circulação. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos;
- 9.6. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, improrrogáveis;
- 9.7. A Ata de Registro de Preços não obriga o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução dos serviços, em igualdade de condições;
- 9.8. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE optar pela contratação dos serviços cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado;
- 9.9. O preço registrado e os respectivos contratados serão divulgados no DOM do Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 9.10. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE monitorará, os preços registrados, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados;
- 9.10.1. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE convocará a CONTRATADA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado;
- 9.11. Antes de receber a autorização de execução e caso seja frustrada a negociação, o detentor do registro poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente;
- 9.12. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta preços contratada e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;

9.13. Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE para determinado item;

9.14. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE poderá convocar os demais classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela;

9.15. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

9.15.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

10.1. A ata de registro de preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, ou até exaurir-se o objeto deste termo de referência.

## 11. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

11.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamento de pessoal e material, custos e demais despesas que possam incidir direta ou indiretamente sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro;

11.2. **PAGAMENTO:** O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pelo CPSMJN, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS, CNDT do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta;

11.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

11.3. **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;

11.4. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

## 12. DAS SANÇÕES

12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais;

12.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas:

- a) 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.3. As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a) 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência;
- b) 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com o CPSMJN.

12.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

12.5. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Contratante, decorrentes das infrações cometidas;


12.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei N.º 10.520/02;

13.2. Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital e edital.

Barbalha/CE, 26 de fevereiro de 2021.

  
Swyanne Horranna Alves Lima

ORDENADORA DE DESPESA DO CPSMJN